



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*

*Estado de São Paulo*

## **INDICAÇÃO Nº 87/2013**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO**, que no bairro Jardim Novo Embu não dispõe de uma Academia Popular solicitamos a possibilidade da implantação da mesma, que atenderá a grandiosa demanda hoje existente no local e nos bairros mais próximos;

**CONSIDERANDO**, que iremos proporcionar à população idosa a prática de atividade física , em ambiente seguro, de forma sistematizada estimulando a promoção da saúde e o convívio social. Estimular a incorporação da prática de atividade física no cotidiano da população ampliando sua capacidade funcional; Influenciar na redução do uso de medicamentos utilizados para os cuidados com a saúde.

**CONSIDERANDO**, que o objetivo da implantação da academia popular é principalmente melhorar a qualidade de vida para a comunidade e também trazer melhorias para o bairro;

**CONSIDERANDO**, garantir qualidade de vida, saúde e bem estar dos munícipes.

Os vereadores **Claudinei Alves dos Santos (Ney Santos)**, **Euclides Pereira dos Santos (Clidão do Táxi)** e **Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu)** no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno, **INDICAM** ao Chefe do poder Executivo Municipal que seja realizado para esta casa legislativa, um estudo de possibilidades para **“Implantação de uma Academia Pública no bairro Jardim Novo Embu, em praça localizada entre as ruas Júpiter e Constelação, no Município de Embu das Artes.”**

Embu das Artes, 27 de outubro de 2015.

**Claudinei Alves Dos Santos**

**Vereador**

**Euclides Pereira dos Santos**

**Vereador**

**Carlos Alberto da Silva Noia**

**Vereador**